Oficio Nº31/2023
Data: 06/11/2023
Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e de Turismo
Para: Exmo. Sr. Vereador Francisco Lázaro Corrêa
Assunto: Reposta/FAZ

Exmo. Sr. Vereador Francisco Lázaro Corrêa,

Venho, por meio deste, respeitosamente responder ao oficio de V.Exa. Dado a questão que hora surge e para melhor atender à solicitação de V.Exa., encaminharei Procuradoria Jurídica do Município o vosso pedido para análise.

Na oportunidade, esclareço que em momento algum houve intento de tolher os direitos constitucionais que permeiam os honrados membros de nossa Egrégia Casa Legislativa, aos quais tenho profundo respeito.

Com os meus mais elevados protestos de estima e consideração, despeço-me cordialmente.

Gilberto Alves Furriel da Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Social, Ambiental e de Turismo.

Recebi 06/11/2023
RBarrosa

Exmo. Sr. Vereador Francisco Lázaro Corrêa,
Nesta

Oficio Nº33/2023
Data: 09/11/2023
Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e de Turismo
Para: Exmo. Sr. Vereador Francisco Lázaro Corrêa
Assunto: Resposta/FAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
PROTOCOLO
09 / 11 / 2023
Recebido

Exmo. Sr. Vereador Francisco Lázaro Corrêa,

Venho, por meio deste, respeitosamente, responder ao vosso ofício nº 152, de 06/11/2023.

Os prontuários/cadastros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um direito da família usuária da área da Assistência Social, mas, é de guarda exclusiva do CRAS e de seus funcionários, que respondem criminalmente pela quebra de sigilo ou por repasses de informações ali contidos.

Portanto, o sigilo é um dever imposto às unidades do CRAS em todo território nacional, apenas sua equipe técnica (Assistentes Sociais, Psicólogos, Advogados, dentre outros) que realizam os trabalhos sociais com os indivíduos/famílias possuem acessos às documentações produzidas e guardadas, nem mesmo o Chefe do Poder Executivo ou o responsável pela pasta de Assistência Social possuem acesso.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS 2012) assinala, no inciso XIII do Art. 6º, os princípios éticos para a oferta da proteção socioassistencial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e ressalta, dentre outras questões, a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial de forma a assegurar o compromisso ético e profissional, garantindo a proteção à privacidade dos usuários e resguardando sua história de vida.

Desta forma, os prontuários/cadastros de beneficiários, bolsa família, BPC, LOAS, benefício de prestação continuada, auxilio emergencial e outros requeridos por V.Exa, trazem em seu bojo detalhes sensíveis sobre o indivíduo e suas famílias, como por exemplo dados relacionados com a sua saúde, particularidades genéticas, questões relativas à vida sexual ou orientação sexual da pessoa e assuntos que envolvem crianças e adolescentes, em suma, minúcias que devem estar sob sigilo obrigatório, garantidos no Art. 5°, inciso X, da Constituição Federal que disciplina que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. É neste sentido que convergem tanto a Lei de Acesso à Informação (LAI) quanto a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que possuem diretrizes claras voltadas ao tratamento de dados pessoais pautados no tripé confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Isto posto, o Centro de Referência de Assistência Social de Aiuruoca - CRAS, não poderá fornecer os documentos ora requeridos.

Na oportunidade, gostaria de ressaltar que nossa resposta é complementada pelo parecer da Procuradoria Jurídica do Município, em anexo, onde busquei luzes a fim de corresponder ao elogio feito por V.Exa. à minha pessoa, o que muito me honrou, por isso, sirvo-me do presente para agradecer-lhe.

Por derradeiro, manifesto o meu profundo respeito para com V.Exa. e também para com os demais Edis de nosso Poder Legislativo Municipal, Casa que outrora tive a honra de servir.

Com meus protestos de estima e consideração,

Gilberto Furriel
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Social, Ambiental e de Turismo.

Exmo. Sr. Vereador Francisco Lázaro Corrêa,
Nesta

Ofício Jurídico n.º 039/2023

Assunto: parecer jurídico (EMITE)

Para: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e de Turismo

Data: 08/11/2023

Sr. Secretário

Cuida de parecer envolvendo 02 requerimentos do ilustre Vereador Francisco Lázaro Ramos (Of. 149/203 e Of. 152/2023), que solicita ao CRAS "todos os beneficiários, como, bolsa família, BPC benefício, LOAS, benefício de prestação continuada, auxilio emergencial, entre outros".

Passo ao parecer.

Qualquer tipo de informação requerida com base na Lei de Acesso a Informação deve passar por um filtro antes mesmo da sua disponibilização, já que o acesso não é pleno.

Tanto a LAI quanto a LGPD têm diretrizes voltadas ao tratamento de dados pessoais pautados no tripé confidencialidade, integridade e disponibilidade.

As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem detidas pelos órgãos e entidades terão acesso restrito, devendo ser observada a regra insculpida no art. 5º, II da Lei Federal n.º 13.709/2018.

"Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;"

Acrescento existir a proibição ética prevista no art. 16 da Resolução CFESS n.º 273, de 13 de março de 1993, aplicável aos profissionais do Serviço Social.

Portanto, por se tratar de dados sensíveis, e por não ser o requerente o controlador dessas informações, opino para que não sejam fornecidos ao I. Edil.

Cordialmente,

ROBERTO PELUCIO MACIEL:67151108672

Assinado digitalmente por ROBERTO PELUCIO MACIEL:67151108672
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=28925640000121, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO PELUCIO MACIEL:67151108672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.08 17:11:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Roberto Pelúcio Maciel
Assessor Jurídico